CÓPIA

Ofício Presidência n.º 699/2022

Ouro Fino, 20 de dezembro de 2022.

Á(O) ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DO RIO MOGÍ GUAÇÚ E SEUS AFLUENTES - APRIMOF

Com nossos cordiais cumprimentos, temos a satisfação de encaminhar-lhes um relatório das Emendas Impositivas empenhadas pelos Vereadores desta Casa Legislativa à esta entidade no ano de 2022 a ser paga em 2023.

As Emendas foram devidamente Aprovadas e Sancionadas passando a compor a Lei Orçamentária Anual (**Lei Municipal n.º 3.072/2022**):
https://sapl.ourofino.mg.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/3914/lei_3072_2022_-_loa_2023_com_publicacao.pdf e a Lei de Subvenções, Auxílios e Contribuições (**Lei Municipal n.º 3.071/2022**):
https://sapl.ourofino.mg.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/3913/lei_3071_2022_-_subvencoes_2023_com_publicacao.pdf

Ante o exposto, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e aproveitamos para colocar à disposição esta Casa Legislativa.

Vereador Vanderlei Candido de Almeida
Presidente 2021/2022
Câmara Municipal de Ouro Fino-MG

José Camilo da Silva Junior
Diretor Geral
Câmara Municipal de Ouro Fino-MG

Recebi em 21/12/22

Arita Mendes Roberto de Almeida

EMENDAS IMPOSITIVAS 2022 - 2023

NOME DA ENTIDADE/ASSOCIAÇÃO: APRIMOF - Associação de protetores do Rio Guaçu e seus afluentes.

TOTAL RECEBIDO: R$ 8.000,00

RELAÇÃO NOMINAL DOS VEREADORES QUE REALIZARAM A DESTINAÇÃO, JUNTAMENTE COM SEUS RESPECTIVOS VALORES:

Vereadora Vânia Aparecida Vieira Couto – R$ 3.000,00

Vereador Marcos Silva de Menezes – R$ 3.000,00

Vereador Francisco Carlos Maciel – R$ 2.000,00